



Recebido, fui lido e
incluído em pauta.

10 AGO 2021



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 10 AGO 2021 Projeto de Lei Processo:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº 1332, 21

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Dá denominação ao Hospital Regional do
município de Buritis, Doutor Silvano Valério
Firmiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Doutor Silvano Valério Firmiano, o Hospital Regional do
município de Buritis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2021.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA**

Nº _____ / _____

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente propositura ora apresentada via Projeto de Lei Ordinária nesta Casa Legislativa, visa efetivamente o reconhecimento do trabalho e do pioneirismo de um cidadão que engradeceu os atendimentos hospitalares no município de Buritis. Este reconhecimento se concretiza com a minha postulação, de denominar de Hospital Doutor Silvano Valério Firmiano, o Hospital Regional de Buritis.

Silvano Valério Firmiano, farmacêutico generalista conhecido como "Firmiano" nasceu em Urai/PR no dia 04 de setembro de 1963. Filho de José Firmiano e Ercília Lopes Gonçales Firmiano. Veio de Londrina em 1983 para Porto Velho, indo morar em Ariquemes.

Estudou no Colégio de Aplicação prof. José Aloisio Aragão onde cursou Técnico em Patologia Clínica e sempre prestava serviços em campanha de vacinação e Projetos Sociais. Cursou especialização em Parasitologia e Hematologia, Técnicas para Laboratório de Química. Trabalhou na Fundação Universidade Estadual de Londrina em Londrina. Na cidade de Ariquemes casou-se com a professora Rosangela Zavan Firmiano e tiveram três filhos, Ian Gensi Firmiano, Patrícia Liana Firmiano, Bruno Stefano Firmiano. Estudou na FIAR- Faculdades Integradas de Ariquemes, curso de Ciências de 1º grau. Na FIAR - Faculdades Integradas de Ariquemes, cursou Habilitação em Química. Na FACINTER- Faculdade Internacional de Curitiba em convênio com Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão - concluiu Pós-Graduação em Metodologia do Ensino de Química.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº _____ / _____

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

O Senhor Silvano também cursou na FAEMA- Faculdade de Educação e Meio Ambiente, curso de Bacharelado em Farmácia e na FUNORTE- Faculdades Unidas do Norte, cursou Pós-Graduação em Perícia Criminal e Ciências Forenses.

Na região do Vale do Jamari, Dr. Silvano exerceu suas atividades funcionais na Farmácia e Drogaria Paraná e Farmácia Globo. Em Buritis inaugurou o Laboratório Firmiano que pertence à família, onde o lema de destaque é "Sempre Zelando pela sua Saúde".

Em 14 de dezembro de 1987, ingressou no serviço público prestando relevantes serviços no Governo do Estado de Rondônia. Trabalhou no Hospital Regional de Ariquemes hoje chamado de Hospital Municipal de Ariquemes, e na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce na cidade de Monte Negro. No Projeto Barriga Limpa trabalhou nas cidades de Monte Negro, Buritis, e Costa Marques.

O saudoso Dr. Silvano chegou no município de Buritis no ano de 1997, e juntamente com sua esposa foi autor de requerimentos para melhoria na rede elétrica, objetivando atender a Escola Marechal Rondon que funcionava com motor; defendeu a implantação do Ensino Médio na Escola Elvandas Maria de Siqueira.

No período de 2000 a 2003 por não fazer parte do quadro de servidores do Governo, assumiu a Presidência da ACIB- Associação Comercial de Buritis onde colaborou para o desenvolvimento do comércio da cidade através de requerimentos em benefício da sociedade.

Em 16 de maio de 2003, Dr. Silvano retornou ao serviço público exercendo suas funções no Hospital Regional de Buritis, se dedicando com presteza para melhoria da saúde, coordenando a Farmácia, o Departamento de Controle do Oxigênio Hospitalar e na Agência Transfusional de Sangue.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº _____ / _____
Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN			
<p>Desta forma, a história do Dr. Firmiano sempre esteve ligada ao desenvolvimento e melhorias nos serviços de saúde prestados a sociedade do município de Buritis. Sempre dedicando com bravura e presteza conquistou a todos com seus prontos atendimentos a população.</p> <p>Com todo o exposto acima relatados, é que se faz necessário o reconhecimento do Nobre Senhor Silvano Valério Firmiano, que passará a ser denominado, o Hospital Regional de Buritis com o seu nome, como forma de agradecimento de toda a sociedade pelos inúmeros trabalhos então realizados no município.</p> <p>Senhores Parlamentares, Dr. Firmiano, pioneiro de Buritis, fez histórias positivas na região do Vale do Jamari. No dia 13 de março foi internado após testar positivo para o vírus Covid-19, porém não resistiu as complicações causadas pela doença e faleceu. Portanto, com todo o supramencionado, solicitamos especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.</p>			

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2021.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual ALE/RO